

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE CANOINHAS

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da Casan:

Escritório Central: Rua Rolando Malucelli, 26 – Centro-CEP: 89.460-000 - (047) 36224590

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n - Bairro: Jardim América
CEP: 89300-000-Fone: (47) 3642-0668- **E-mail: esapelli@casan.com.br**

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Felipe Schmidt, 10- Centro- CEP: 89.460-000 - (047) 36217700

A **CASAN** está presente no Município de Canoinhas, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Canoinhas, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

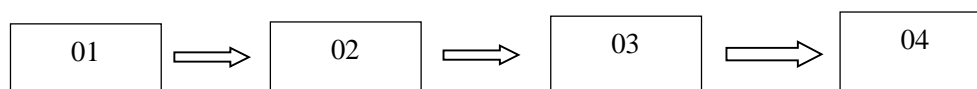
Fontes de possível contaminação: existem moradias em suas margens e instalações de algumas indústrias.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 – Centro / Fone: (47) 3622-0613/3622-2877

E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Canoinhas**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade.

3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termo</i>
Nov/16	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	04	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	49	53	53
Dez/16	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	02	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	51	53	53
Jan/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	07	00	02	00	00
	Nº de análises em conformidade	46	53	51	53	53
Fev/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	01	01	01	03	00
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	50	53
Mar/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	52	53	53	53	53
Abr/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	02	00
	Nº de análises em conformidade	52	53	53	51	53
	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53

Mai/17	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	52	53	53	52	53
Jun/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	52	53	53	53	53
Jul/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
Ago/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	0	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	52	53	53
Set/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	01	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	52	53	52	53	53
Out/17	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	52	53
Providências tomadas						
Amostras previstas - Port. 2914/2011		53	10	53	53	53
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	02 análises fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”